

Nº. 11

ACTA Nº. 11

02-05-22 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS:-

-----Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Francisco José Caldeira Duarte, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Vice-Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho, por se ter deslocado à Bélgica, a fim de participar num Congresso Internacional de Geminação de Cidades.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I – GABINETE DO PRESIDENTE-----

-----1. Assembleia Municipal de Odemira – Envio de actas da Assembleia Municipal de Odemira;-----

-----2. Assembleia Municipal de Odemira – Envio de documentação;-----

-----3. Assembleia Municipal de Mogadouro – Concelhos com cadastro geométrico – D.L. 555/99 e 177/01;-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Assembleia Municipal de Odemira – Minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30/04/02;-----

-----2. Assembleia Municipal de Odemira – Deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30/04/02;-----

-----3. Assembleia Distrital de Beja – Assembleias Distritais – Situação actual e perspectivas de futuro;-----

-----4. Laura Leão – ESDIME – Novos órgãos sociais da Esdime;-----

-----5. Assembleia Municipal de Santiago do Cacém – Moção sobre a degradação do IP 8 – IC 33, entre Sines, Santiago do Cacém e Grândola;-----

-----6. Amaro & Gonçalves, Lda – Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de Bar “Clube da Praia” das 4 às 7 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro e nos dias 27 a 31 de Dezembro de 2002;-----

-----7. Terras & Trilhos – Turismo e Agro-Turismo, Lda – Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de Gelataria “Cá pra Mim”, das 2 às 4 horas nos dias 29 de Maio a 6 de Outubro e nos dias 27 a 31 de Dezembro de 2002;-----

-----8. Campos & Ramos, Actividades Hoteleiras e Turísticas, Lda – Solicitando o alargamento do seu estabelecimento de Gelataria Cafeteria e Snack-Bar “Paraíso Café”, das 2 às 4 horas, nos meses de Julho e Agosto de 2002.-----

-----9. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão, no estabelecimento Snack Bar de

José Gonçalves Guerreiro, sito na Aldeia das Amoreiras, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras;-----

-----10. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87 de 08/01, respeitante ao licenciamento de 12 máquinas de diversão, no estabelecimento Salão de Jogos de Crisanto José Oliveira, sito no Largo do Almada, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----

-----11. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão, no estabelecimento Snack-Bar de Fernando Manuel Neves Guerreiro, sito na Bemposta, Freguesia de Salvador;-----

-----12. Norberto Perpetua Francisco – Solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Mercearia, sito na Rua Eng. Amaro da Costa, 32 , freguesia de Relíquias, aos Domingos e Feriados;-----

-----13. Jorge Manuel Guerreiro Paulino – Solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Florista, sito na Av. do Comércio nº. 6, freguesia da Boavista dos Pinheiros, aos Domingos e Feriados;-----

-----14. Jorge Manuel Guerreiro Paulino – Solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Florista, sito na Rua do Poço Novo – Fracção B, freguesia de Salvador, aos Domingos e Feriados;-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação das liquidações efectuadas no período de 03/05/2002 a 15/05/2002;-----

-----2. 4ª Alteração ao Orçamento do ano de 2002;-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço – Visita de Gentes do Alto Minho a Odemira;-----

-----2. Lilita Graça da Silva Martins – Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote nº. 31 do Loteamento Municipal de Relíquias;-----

-----3. Dina Paula da Silva Luísa – Solicitando a reversão do lote nº. 9 sito no Loteamento Municipal de Bicos à titularidade do Município;-----

-----4. Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes – Alegação escrita, em cumprimento da intenção de indeferimento da prorrogação do prazo de início das obras do lote 29 do Loteamento Municipal de Sabóia;-----

-----5. Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura – Rectificação do Alvará de Loteamento;-----

-----6. Delisa Alexandra Guerreiro Castro – Reclamação da lista de candidatos admitidos provisoriamente no Concurso de Alienação de dois lotes de terreno no Loteamento Municipal do Castelão;-----

-----7. Loteamento Municipal de Bicos – Atribuição definitiva;-----

-----II.4 – DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA-----

-----1. Outorga de contrato de arrendamento de duração limitada – Escola Infantil da Boavista dos Pinheiros;-----

-----III – DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----**Proc. Nº. 73 - Ano 1996 - Req.** Quinta do Bom Fimial, Prod. Agrícolas Lda. - **Local da obra** - Ameixeira - **Freguesia** - S. M. Amoreiras - **Assunto** - Reapreciação do Processo-----

-----**Proc. Nº. 74 - Ano 1996 - Req.** Quinta do Bom Fimial, Prod. Agrícolas Lda. - **Local da obra** - Ameixeira - **Freguesia** - S. M. Amoreiras - **Assunto** - Reapreciação do Processo-----

-----**Proc. Nº. 75 - Ano 1996 - Req.** Quinta do Bom Fimial, Prod. Agrícolas Lda. - **Local da obra** - Ameixeira - **Freguesia** - S. M. Amoreiras - **Assunto** - Reapreciação do Processo-----

-----**Proc. Nº. 76 - Ano 1996 - Req.** Quinta do Bom Fimial, Prod. Agrícolas Lda. - **Local da obra** - Ameixeira - **Freguesia** - S. M. Amoreiras - **Assunto** - Reapreciação do Processo-----

-----**Proc. Nº. 448 - Ano 1996 - Req.** Marisa Lopes Guerreiro e outro – **Local da obra**

Lotº Cerro da Forca, lote 2 - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Telas Finais-----
-----**Proc. Nº. 38 - Ano 1997 - Req.** João Manuel Agostinho da Silva Pereira - **Local da obra** - Má - Hora - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Reapreciação do Processo-----
-----**Proc. Nº. 82 - Ano 1999 - Req.** José Mateus Rosendo - **Local da obra** - Vale Figueira - **Freguesia** - Zambujeira do Mar - **Assunto** - Aprov. Telas Finais-----
-----**Proc. Nº. 145 - Ano 1999 - Req.** Maria Cândida Sacadura Cabral - **Local da obra** - Herdade da Flor do Brejo - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 182 - Ano 2000 - Req.** Manuel de Jesus Godinho Felício e outros - **Local da obra** - Rua Serpa Pinto - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Certidão Diversa-----
-----**Proc. Nº. 286 - Ano 2000 - Req.** Ivónia Lúcia Ferreira da Silva - **Local da obra** - Campo Redondo - **Freguesia** - Colos - **Assunto** – Averbamento-----
-----**Proc. Nº. 301 - Ano 2000 - Req.** Coopsil-Coop. Secagem Armaz. Com. Cereais, CRL - **Local da obra** – Monte Novo de Vale de Gomes - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----**Proc. Nº. 363 - Ano 2000 - Req.** Crisanto José de Oliveira - **Local da obra** - Lot.º dos Alagoachos, lote 10 - **Freguesia** - V. N. Milfontes - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----**Proc. Nº. 382 - Ano 2000 - Req.** Mónica Isabel Penetra Campos de Carvalho McGill - **Local da obra** - Urbanização da Cerca das Árvores, lote 26 - **Freguesia** - V. N. Milfontes - **Assunto** - Reapreciação do Processo/ Aut. Administ.-----
-----**Proc. Nº. 385 - Ano 2000 - Req.** Lars Schuy - **Local da obra** - Queimadinho - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Mudança de Implantação-----
-----**Proc. Nº. 441 - Ano 2000 - Req.** Martins & Narino, Lda. - **Local da obra** - Várzea dos Porcos - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 549 - Ano 2000 - Req.** José de Campos Soares - **Local da obra** - Lotº Analide Ganhão, lote 16 - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Telas Finais-----

- Proc. Nº. 554 - Ano 2000 - Req.** Mário António Dâmaso Correia - **Local da obra** - Casas Novas - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
- Proc. Nº. 590 - Ano 2000 - Req.** Antonio Pacheco Viana - **Local da obra** - Lotº da Bemposta, lote 12 - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Certidão Diversa-----
- Proc. Nº. 241 - Ano 2001 - Req.** Maria Fernanda de Gois Pereira Silva - **Local da obra** - Lotº Municipal de Luzianes-Gare, lote 11 - **Freguesia** - Luzianes – Gare - **Assunto** - Mudança de vãos-----
- Proc. Nº. 256 - Ano 2001 - Req.** Jorge Samaritano Cabrita Ribeiro Horta Machado - **Local da obra** - Zambujeira do Mar - **Freguesia** - Zambujeira do Mar - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
- Proc. Nº. 296 - Ano 2001 - Req.** ODRIL-Sociedade Agrícola, Lda. - **Local da obra** - Herdade da Azenha - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
- Proc. Nº. 336 - Ano 2001 - Req.** Maria Luísa Simeão N. Falcão Beja Costa e Outros - **Local da obra** - Touril - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
- Proc. Nº. 406 - Ano 2001 - Req.** Silver Queen de Portugal-Floricultura, Lda. - **Local da obra** - Herdade do Zambujeiro - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
- Proc. Nº. 459 - Ano 2001 - Req.** Aurélio Manuel Gonçalves Cortinhas - **Local da obra** - Lotº Cerca do Caixeiro, lote 19 - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
- Proc. Nº. 460 - Ano 2001 - Req.** José Guerreiro Viana - **Local da obra** - Samoqueiro - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
- Proc. Nº. 504 - Ano 2001 - Req.** Regina Erika Kutz Diedrich - **Local da obra** - Monte da Figueira - **Freguesia** - Zambujeira do Mar - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
- Proc. Nº. 474 - Ano 2001 - Req.** Emília Felicidade Custódio - **Local da obra** – Corte

Pinheiro - **Freguesia** - S. Luís - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 524 - Ano 2001 - Req. Joaquim Francisco Delfino - Local da obra** - Eira da
Pedra - **Freguesia** - V. N. Milfontes - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----**Proc. Nº. 616 - Ano 2001 - Req. Joaquim Maria Vilhena - Local da obra** - Vale
Corvo - **Freguesia** - S. Luís - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 567 - Ano 2001 - Req. Fidélio António Costa Pereira - Local da obra** -
Herdade do Zambujeiro - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----**Proc. Nº. 598 - Ano 2001 - Req. Paulo Jorge Dias Reis - Local da obra** - Lotº Manuel
Maria Marques, lote 9 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----**Proc. Nº. 607 - Ano 2001 - Req. Leendert Bernardus Adam Post - Local da obra** -
Moinho do Carvalhal - **Freguesia** - Vale Santiago - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----**Proc. Nº. 642 - Ano 2001 - Req. Maria Clara Sequeira Sanches - Local da obra** -
Jardeira - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 662 - Ano 2001 - Req. Martina Makepeace - Local da obra** - Caldeirinha -
Freguesia - S. Luís - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----**Proc. Nº. 1 - Ano 2002 - Req. Alexandra Isabel Marques Palma e Palma - Local da**
obra - Malhão da Silveira - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 8 - Ano 2002 - Req. Carlos Manuel Marreiros Rodrigues da Cruz - Local**
da obra - Vinha - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----**Proc. Nº. 4 - Ano 2002 - Req. Henrique António Piedade Bernardino - Local da**
obra - Adega da Zambujeira - **Freguesia** - S. Luís - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 17 - Ano 2002 - Req. Marie Lewis - Local da obra** - Monte Novo do
Cerrinho - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 16 - Ano 2002 - Req. José da Silva Francisco - Local da obra** - Vale Verde
ou Água do Sobreiro - **Freguesia** - S. Luís - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----

- Proc. Nº. 24 - Ano 2002 - Req. Gerald Oskar Dick - Local da obra - Barranco do Ouro - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura**-----
- Proc. Nº. 51 - Ano 2002 - Req. Leonel Marcelino Rafael - Local da obra - Casa Nova - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção**-----
- Proc. Nº. 72 - Ano 2002 - Req. Álvaro Manuel Barreiros Machado Viana - Local da obra - Pedras Pardas de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção**-----
- Proc. Nº. 68 - Ano 2002 - Req. Joel Feliciano Fonseca - Local da obra - Altinho - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção**-----
- Proc. Nº. 86 - Ano 2002 - Req. Maria Otilia Nobre de Campos Santos e outros - Local da obra - Urbanização do Cabecinho, lote 102 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura**-----
- Proc. Nº. 87 - Ano 2002 - Req. Maria Otilia Nobre de Campos Santos e outros - Local da obra - Urbanização do Cabecinho, lote 109 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura**-----
- Proc. Nº. 37 - Ano 2002 - Req. João António de Sá Gonçalves Henriques - Local da obra - Cerca da Vitória, lote 1 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades**-----
- Proc. Nº. 58 - Ano 2002 - Req. Novaférias - Gestão Turística, Lda. - Local da obra - Parque de Campismo Campiférias - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção**-----
- Proc. Nº. 42 - Ano 2002 - Req. Bernard Jean Lazer Marie Oudard - Local da obra - Casa Nova da Craveira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura**-----
- Proc. Nº. 48 - Ano 2002 - Req. Leonel da Conceição Costa de Jesus - Local da obra - Arrabacinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades**-----
- Proc. Nº. 77 - Ano 2002 - Req. Manuel Guerreiro da Conceição - Local da obra**

Vale Pereiro - **Freguesia** - S. Luís - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº.** 78 - **Ano** 2002 - **Req.** António Afonso José - **Local da obra** - Lot.
Municipal da Ladeira, lote 17 - **Freguesia** - Sabóia - **Assunto** - Construção cozinha lume-----
-----**Proc. Nº.** 79 - **Ano** 2002 - **Req.** Maria Teresa Campos dos Reis - **Local da obra** -
Cabeço Queimado - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº.** 83 - **Ano** 2002 - **Req.** Thomas Offermanns - **Local da obra** - Alcaria do
Vale do Bispo - **Freguesia** - Sabóia - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----**Proc. Nº.** 89 - **Ano** 2002 - **Req.** José Maria de Oliveira Duarte - **Local da obra** - Vale
dos Alhos - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----**Proc. Nº.** 275 - **Ano** 1994 - **Req.** Maria da Conceição Nobre e outros - **Local da obra**
- Comenda - **Freguesia** - V. N. Milfontes - **Assunto** - Reapreciação do Processo-----
-----**Proc. Nº.** 108 - **Ano** 2002 - **Req.** José Lamosa Gomes - **Local da obra** - Av. das
Escolas - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----**Proc. Nº.** 109 - **Ano** 2002 - **Req.** Rosa, Vilhena & Sobral, Lda. - **Local da obra** -
Centro Comercial da UPMOL, Fracção DP - **Freguesia** - V. N. Milfontes - **Assunto** - Aprov.
Proj. Arquitectura-----
-----**Proc. Nº.** 104 - **Ano** 2002 - **Req.** Delfina Maria Jacinta Cabecinha - **Local da obra** -
Lotº dos Alagoachos, lote 85 - **Freguesia** - V. N. Milfontes - **Assunto** - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administ.-----
-----**Proc. Nº.** 111 - **Ano** 2002 - **Req.** António Pinhão Construções, Lda. e outro - **Local da**
obra - Lotº Brejo dos Pinheiros, lotes 3 e 4 - **Freguesia** - V. N. Milfontes - **Assunto** - Aprov.
Proj. Arquitectura-----
-----**Proc. Nº.** 121 - **Ano** 2002 - **Req.** Philip Andrew Rees e outros - **Local da obra** -
Malhão Pardo da Mancosinha - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura----
-----**Proc. Nº.** 155 - **Ano** 2002 - **Req.** António Miguel Santana - **Local da obra** -

Almograve - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----**Proc. Nº. 135 - Ano 2002 - Req. Frank Bodo Albrecht - Local da obra** - Várzea do
Burdo - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 137 - Ano 2002 - Req. Christopher Stanley Ross Honeywill - Local da obra**
- Cabanas - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 158 - Ano 2002 - Req. João Carlos Pais Braga - Local da obra** - Pega -
Freguesia - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----**Proc. Nº. 160 - Ano 2002 - Req. João Carlos Casaca Duro Costa - Local da obra** -
Amoreiras-Gare - **Freguesia** - S. M. Amoreiras - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 166 - Ano 2002 - Req. Maria Laura Pacheco Silvestre - Local da obra** - Rua
de Palhais-Estalagem - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----**Proc. Nº. 169 - Ano 2002 - Req. Maurício Joaquim Romão da Conceição - Local da**
obra - Rua da Cova da Zorra / Rua do Comércio - **Freguesia** - S. Luís - **Assunto** - Inf. Prévia
de Construção-----
-----**Proc. Nº. 179 - Ano 2002 - Req. José Jacinto Matos Godinho - Local da obra** - Lot.
Municipal de Bicos, lote 20 - **Freguesia** - Bicos - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 186 - Ano 2002 - Req. António Carapeto Fernandes - Local da obra** - Rua
da Praça - **Freguesia** - Colos - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----**Proc. Nº. 192 - Ano 2002 - Req. António Maria Viegas - Local da obra** - Fiais -
Freguesia - Salvador - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 204 - Ano 2002 - Req. Maria Teresa Lomba Rodrigues - Local da obra** -
Corte Pinheiro - Rua Alexandre Herculano - **Freguesia** - S. Luís - **Assunto** - Aprov. Proj.
Arquitectura-----
-----**Proc. Nº. 193 - Ano 2002 - Req. José Maria da Conceição - Local da obra** -
Almograve - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

- Proc. Nº. 195 - Ano 2002 - Req.** Gualdim Maria Nunes dos Ramos - **Local da obra** – Vardascal - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
- Proc. Nº. 196 - Ano 2002 - Req.** Jorge Manuel Martins Domingos - **Local da obra** - Rua da Bemposta - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
- Proc. Nº. 212 - Ano 2002 - Req.** Luis Eduardo Martins Correia Baptista - **Local da obra** - Coito Grande - **Freguesia** - Colos - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
- Proc. Nº. 201 - Ano 2002 - Req.** Liseta de Jesus Ventura - **Local da obra** - Rua 5 de Outubro - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
- Proc. Nº. 206 - Ano 2002 - Req.** António Rafael Alexandre - **Local da obra** - Monte Novo da Cruz - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
- Proc. Nº. 219 - Ano 2002 - Req.** Daniel Damas Guerreiro da Costa - **Local da obra** - Lot. Municipal das Flores, lote 16 - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administrat.-----
- Proc. Nº. 225 - Ano 2002 - Req.** Vodafone Telecel, Comunicações Pessoais, Lda. - **Local da obra** - Rua da Felicidade, 23 - **Freguesia** - Zambujeira do Mar - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
- Proc. Nº. 231 - Ano 2002 - Req.** Dulce Loução de Matos Raposo - **Local da obra** - Cerca do Moinho - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----
- Proc. Nº. 39 - Ano 2001 - Req.** Joaquim Luís Moreira - **Local da obra** - Portela do Carvalho - **Freguesia** - Relíquias - **Assunto** - Certidão de Destaque-----
- Proc. Nº. 8 - Ano 2002 - Req.** Paulo Alexandre Camacho da Silva - **Local da obra** - Bemposta - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Certidão de Destaque-----
- Proc. Nº. 218 - Ano 1997 - Req.** Manuel dos Santos Martins - **Local da obra** - Rua Nova do Passal, lote 5 Loja A e B - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----**Proc. Nº. 219 - Ano 1997 - Req. José Maria Soares Sequeira - Local da obra -**
Estrada da Circunvalação, Bloco B - 1.º Esq - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Oc. Via
Pública (Reclame)-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Manuel Gomes Romeira – Parecer sobre plantação de 2 ha de eucaliptos no prédio
rústico denominado “Foz do Vale Gonçalves” – Freguesia de Luzianes-Gare;-----

-----2. José Pereira da Silva – Parecer sobre a plantação de 3 ha de eucaliptos no prédio
rústico denominado “Eira dos Palheiros” – Freguesia de Santa Clara-a-Velha;-----

-----3. Leonel da Silva Guerreiro – Encerramento de um caminho em “Corte Malhão” –
Freguesia de S. Martinho das Amoreiras;-----

-----4. Relatório final da empreitada de “Concepção e construção do Pavilhão
Gimnodesportivo dos Alagoachos”.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DO AMBIENTE**-----

-----1. Rede de Drenagem de águas residuais das Fornalhas Velhas – Ramais de ligação.----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA**-----

-----1. Subsídio ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo;-----

-----2. Comemorações Abril em Odemira – Atribuição de Subsídio.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os
membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.--

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Vice-Presidente e Vereadores deram conhecimento à Exm^a. Câmara
Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, tendo ainda sido prestada a
informação sobre os seguintes assuntos:-----

-----1. Intervenção do Senhor Vice-Presidente:-----

-----Não esteve presente na última reunião, por ter ido a um Encontro Nacional de Boletins Municipais.-----

-----Foi à última reunião intermunicipal da AMLA em que constava da ordem de trabalhos o Plano de Actividades, uma alteração ao orçamento, os corpos sociais e uma proposta de remuneração ao administrador delegado.-----

-----O Senhor Manuel Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Sines disse ser importante que as posições dos Senhores Carlos Beato e António Camilo fossem clarificadas uma vez que não era correcta a sua renúncia.-----

-----Foi concluído que da parte da AMLA, haveria um contacto com os Senhores António Camilo e Carlos Beato no sentido de voltarem atrás e ponderarem a decisão tomada.-----

-----O Senhor António Camilo, Presidente da Câmara Municipal de Odemira não foi contactado por ninguém, que seja do seu conhecimento.-----

-----O assunto dos corpos sociais foi retirado por estar correlacionada com a tomada de posição dos Senhores António Camilo e Carlos Beato.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a) A RTP1 esteve no Concelho ontem e anteontem a fazer directos de S. Luís, Vale Bejinha, Odemira, Relíquias e Odemira (moínho).-----

-----b) Reunião com a Senhora Educadora do Jardim de Infância das Brunheiras no sentido de avaliar a crescente procura na frequência daquele estabelecimento de ensino.-----

-----No Jardim de Infância já começa a ultrapassar a área estabelecida por criança pelo que vai ter de construir-se, de raíz, um jardim de infância para servir a população.-----

-----c) Teve reuniões devido ao interesse, na reconstrução de moínhos (no Monte Almarjão) sendo que a Câmara presta todo o apoio técnico e logístico, havendo entidades

privadas que fazem a reconstrução.-----

-----d) Reunião com o Instituto das Comunidades Educativas que fez sentir da negatividade das decisões referentes às medidas que se prendem com os docentes e com a cessação das suas requisições.-----

-----O ICE – Instituto das Comunidades Educativas pretende formar bolsas que incluam aqueles docentes e que impeçam que se perca o trabalho feito até aqui.-----

-----e) Participou numa reunião com a UARTE e Comissões para operacionalizar a formação a decorrer entre 13 e 16 de Junho.-----

-----f) Open Damiano que teve 213 participantes entre os quais mais de duas dezenas de grandes mestres.-----

-----g) Ontem reuniu o Conselho Consultivo dos Transportes Escolares para equacionar o problema dos transportes no próximo ano escolar.-----

-----2.2. – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Nada tem de relevante a comunicar.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara, devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Câmara Municipal, propos a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----a) Lista provisória de atribuição de prémios de actividades desportivas – época 2001/2002;-----

-----b) Baja Leca Optiroc/Serra de Monchique;-----

-----c) Protocolo de acordo entre a Associação de Criadores de Raça Limousine e a Câmara Municipal de Odemira;-----

-----d) Protocolo de acordo entre a Caprimira-Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira e a Câmara Municipal de Odemira;-----

-----e) Protocolo de acordo entre a Associação de Apicultores do Sudoeste Alentejano e a Câmara Municipal de Odemira;-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do nº.5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----MARIA ISILDA RODRIGUES DA COSTA REIS, moradora no Bairro do Brejão, referindo nunca terem sido considerados os pedidos de alteração solicitados pelos moradores no seu Bairro mas, ultimamente têm sido efectuadas alterações que prejudicam os residentes mais antigos; cita como exemplo um seu vizinho, proprietário do lote nº.8 que fez um alpendre com três metros de comprimento pelo que pretende saber qual o limite máximo do comprimento dos alpendres e se os mesmos podem ter paredes a tapa-los dos lados.-----

-----Ainda no mesmo Bairro convencionou-se, inicialmente, que as barras das janelas deveriam ser de cor amarela, o que tem sido cumprido. A única excepção é o seu vizinho que pintou as barras da sua casa de cor de rosa.-----

-----Finalmente referiu, ter sido pedida, na reunião da Comissão de Moradores, que fossem feitos uns canteiros na Rua da Frente.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro respondeu, quanto ao último assunto que o mesmo não está esquecido, estando a aguardar uma melhor oportunidade.-----

-----Quanto às cores das barras o Regulamento apenas exige que elas sejam de cor clara não exigindo que tenham cor amarela, pelo que não comete, assim, o seu vizinho, qualquer

infracção.-----

-----No que diz respeito ao problema posto inicialmente e, visto haver diferentes opções de construções anexas que se podem fazer, haverá que ser consultado o Regulamento.-----

-----De qualquer modo vai enviar uma equipa da Fiscalização ao local para observar se a construção é ou não clandestina e se está devidamente licenciada.-----

-----JOSÉ DA SILVA BAPTISTA, residente na Rua Arq. Pardal Monteiro, nº.6/8, Algueirão/ Mem-Martins, recordando o problema do projecto de electrificação do Portal da Missa e que já o trouxera cá, anteriormente.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou-o que deverá dirigir-se à Secção de Obras Municipais, onde será esclarecido da aceitação ou não do projecto uma vez que a decisão da Autarquia é tomada em função do custo do projecto e do número de pessoas que beneficiam das vantagens da sua implementação.-----

-----De qualquer modo e, estando o Senhor Presidente da Câmara ausente, apresentará o assunto ao Senhor Presidente que dará, com certeza, uma resposta ao Município.-----

-----JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA – Foros do Galeado. Dizendo vir à Câmara pelas mesmas razões porque cá esteve anteriormente, ou seja a ausência de um espaço na periferia de Vila Nova de Milfontes onde o Município tenha a sua oficina a funcionar uma vez que a inexistência de um parque industrial já fez com que fosse multado várias vezes.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro informou que, em relação à indústria ela é legal; a ampliação que o Município fez é que nunca foi legal, sendo que a certidão que serviu para a indústria serve-lhe, também para a ampliação da oficina.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro vai falar com o Senhor Presidente para ver se, definitivamente, se resolve o problema do Município.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

----- **I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU pretendem ser esclarecidos sobre o posicionamento da Câmara Municipal em sede do Concelho de Administração da AMLA e da AMAGRA mas, devido à ausência do Senhor Presidente da Câmara, o esclarecimento será obtido em próxima reunião.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 30/04/2002:-

Foi presente o ofício nº.62, datado de 03/05/2002, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 30/04/2002, onde constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos que haviam sido enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-

Foi presente o ofício nº.63, datado de 03/05/2002, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópias da acta da reunião ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27/02/2002 e que foi devidamente aprovada em reunião ordinária de 30/04/2002.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:-

Foi presente o ofício nº.64, datado de 03/05/2002, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando os documentos apresentados pelos membros da Assembleia Municipal, na reunião ordinária daquele órgão, realizada no dia 30/04/2002.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/04/2002:- Foi presente o ofício nº.65, datado de 03/05/2002, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia do Edital nº.5/2002, daquela Assembleia , do qual constam as deliberações tomadas em reunião ordinária daquela Assembleia Municipal, realizada em 30/04/2002.-----

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----DOCUMENTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram o Documento que a seguir se transcreve:-----

-----“**Considerando:**-----

-----1. O interesse já manifestado por esta Câmara Municipal no sentido de procurar encontrar as soluções possíveis que permitam manter ou atrair para o concelho, os técnicos de que ele carece, nomeadamente na área da saúde;-----

-----2. O nosso conhecimento de que integrou recentemente os quadros do Centro de Saúde, um Técnico de Radiologia que poderia permitir alargar o horário de funcionamento dos serviços de Radiologia até às 24 horas;-----

-----3. O referido técnico, que não reside no concelho, necessitaria para tal de alojamento.--

-----Os eleitos da CDU recomendam, na sequência de anteriores contactos verbais, que o Executivo providencie no sentido de encontrar resposta ao problema citado.-----

-----Odemira, 22 de Maio de 2002-----

-----a) Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----a) Francisco José Caldeira Duarte.”-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria

respeitante ao dia 21/05/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 828.306,24 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SEIS EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 1.221,22 (MIL DUZENTOS E VINTE E UM EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 827.085,02 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITENTA E CINCO EUROS E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Substituto que, no período de 03/05/2002 a 15/05/2002, autorizaram pagamentos no valor de € 616.272,06 (SEISCENTOS E DEZASSEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS – 4ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 4ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e dois, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta um total de € 123.600,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS EUROS) , tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara, feito uso do seu voto de qualidade, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – “ASSEMBLEIAS DISTRITAIS – SITUAÇÃO ACTUAL E PERSPECTIVAS DE FUTURO”:- Foi presente o ofício com a referência 393-G/3-3, datado de 2002/05/02, da Assembleia Distrital de Beja, informando que a Mesa da Assembleia Distrital de Beja, reunida no dia 30 de Abril do corrente ano, deliberou remeter o fax, de 2002-04-14, da Pró-Comissão de Trabalhadores das Assembleias Distritais (PCTDA) que acompanhou a Carta Aberta aos Autarcas anexa e dar conhecimento da posição tomada no XIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a problemática das Assembleias Distritais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MOÇÃO SOBRE A DEGRADAÇÃO DO IP8 – IC33, ENTRE SINES, SANTIAGO E GRÂNDOLA:- Foi presente o ofício nº.0248, datado de 2002/05/10, da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém enviando uma Moção sobre a degradação do IP8 – IC3, entre Sines, Santiago do Cacém e Grândola, aprovada na última reunião ordinária e bem assim, marcando o próximo dia 29 de Maio de 2002, quarta-feira, ao fim da tarde, em hora a ainda a fixar, como o mais indicado para aquela jornada de luta.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO – CONCELHOS COM CADASTRO GEOMÉTRICO – D.L. 555/99 E 177/2001:- Foi presente o ofício com a referência 594/2002, datado de 02/05/2002, da Assembleia Municipal do Mogadouro, informando que, na sua reunião ordinária de 29 de Abril aprovou, por unanimidade, uma Moção que transcreve e em que propõe, que aquela Assembleia dê o seu apoio à Câmara

Municipal para que a mesma possa levar a cabo todos os esforços possíveis junto das instâncias do Poder Central, no sentido de conseguir a adaptação da referida lei às verdadeiras condições da construção no Concelho de Mogadouro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ESDIME – ORGÃOS SOCIAIS 2002-2004:- Foi presente um e-mail, datado de 07/05/2002, enviado por Laura Leão informando que se realizou no dia 6 de Abril, a Assembleia Geral Ordinária da ESDIME em que foram eleitos os novos Órgãos Sociais e aprovadas as Orientações Estratégicas para os próximos anos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:-----

-----Foi presente um requerimento de Norberto Perpétuo Francisco, com sede na Rua Engº. Amaro da Costa, nº. 32, Freguesia de Relíquias, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de mercearia, sito na morada acima referida, aos domingos e feriados .-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----Foi também presente um requerimento de Jorge Manuel Guerreiro Paulino, com sede na Rua do Poço Novo, Fracção B, Freguesia de Salvador, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de florista, sito na morada acima referida, aos domingos e feriados .-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----Foi ainda presente um requerimento de Jorge Manuel Guerreiro Paulino, com sede na Avenida do Comércio, nº.6, Freguesia da Boavista dos Pinheiros, solicitando autorização para

abrir o seu estabelecimento de florista, sito na morada acima referida, aos domingos e feriados.

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BAR E GELATARIA :- Após o cumprimento da disposição legal

que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Amaro & Gonçalves Ld^a., proprietário do estabelecimento de Bar “Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 7 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro e nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2002.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento requerido face aos pareceres solicitados, devendo figurar expressamente no horário que o funcionamento se deve fazer de portas e janelas fechadas conforme consta do licenciamento e do estudo do ruído-----

-----2) – Terras & Trilhos – Turismo e Agro-Turismo Ld^a., proprietário do estabelecimento de Gelataria “Cá Pra Mim”, sito no Largo do Rossio, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, nos dias 29 de Maio até 6 de Outubro e de 27 de Dezembro até 31 de Dezembro de 2002. -----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento pedido face aos pareceres solicitados, devendo ser cumprido o licenciamento e o regulamento geral do ruído. -----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SNACK-BAR E SALÃO DE JOGOS:-----

-----a) – Foi presente o ofício nº.1748, de 10-05-2002, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Snack-Bar de Fernando Manuel Neves Guerreiro, sito na Bemposta, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.1657, de 03-05-2002, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de doze máquinas de diversão no estabelecimento de salão de jogos de Crisanto José de Oliveira, sito no Largo do Almada, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de doze máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi presente o ofício nº.1604, de 29-04-2002, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Snack-Bar de José Gonçalves Guerreiro, sito na Aldeia das Amoreiras, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três

máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:-----

-----Foi presente um requerimento da Firma Campos & Ramos, Actividades Hoteleiras e Turísticas, Lda., proprietário do estabelecimento de Pastelaria, Gelataria e Snack-Bar “Paraíso Café”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2002.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao alargamento do horário requerido devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “EIRA DOS PALHEIROS”, FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-

-VELHA:- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor José Pereira da Silva, residente em Alcaria, Freguesia de Luzianes-Gare, deste Concelho, através do qual solicita parecer sobre a plantação de eucaliptos, numa área total de 3 ha, do prédio rústico denominado “Eira dos Palheiros”, sito na Freguesia de Santa Clara-a-Velha.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, aprovar a plantação acima referida.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, ditou para a acta a seguinte declaração de voto:-----

-----“Manifesto a minha discordância, atendendo à excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de investir nas espécies características da região”.-----

-----PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FOZ DO VALE GONÇALVES”, FREGUESIA DE LUZIANES-GARE:-

Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Manuel Gomes Romeira, residente em Luzianes-Gare, através do qual solicita parecer sobre a plantação de eucaliptos numa área total de 2 ha, do prédio rústico denominado “Foz do Vale Gonçalves”, sito na Freguesia de Luzianes-Gare, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, aprovar a plantação acima referida.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária ditou para a acta a seguinte declaração de voto:-----

-----“Manifesto a minha discordância, atendendo à excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de investir nas espécies características da região.”-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO EM “CORTE MALHÃO” – FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS:-

Foi presente o processo referente ao encerramento de um caminho em “Corte Malhão”, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, deste Concelho, requerido pelo Senhor Leonel da Silva Guerreiro, residente na Rua João de Deus, nº.24, em Sines.-----

-----Para instrução do processo foram solicitadas informações aos Serviços de Fiscalização e de Topografia desta Autarquia, o parecer da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras e bem assim, foram publicados editais pelo prazo legal, tendo-se registado uma reclamação apresentada pelo Senhor António Manuel da Silva Loução, residente em Corte Malhão, na qual anexou um abaixo-assinado subscrito por diversos moradores, a contestar o encerramento do caminho em causa.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da reclamação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA 2001/2002 - LISTA

PROVISÓRIA DE ATRIBUIÇÃO:- Foi presente a Informação nº. 231, datada de 20/05/2002, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, anualmente, a Câmara Municipal atribui um subsídio aos clubes e associações desportivas, em actividade, para fazerem face às despesas com a organização dos campeonatos, provas, torneios, etc., pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no valor global de € 89.783,62 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS) bem como a aprovação da Lista Provisória de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva para a época 2001/2002.--

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor global de € 89.783,62 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS) aos clubes e associações desportivas do Concelho, aprovar a lista provisória e proceder à publicação de editais para eventuais reclamações.-----

-----BAJA LECA OPTIROC/SERRA DE MONCHIQUE - Foi presente a

Informação nº. 238, datada de 22/05/2002, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Clube Automóvel do Algarve solicitou à Autarquia informação sobre se vê algum inconveniente na passagem da caravana da Baja Leca Optiroc/Serra de Monchique, solicitando à Câmara Municipal que se digne mandar emitir parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO (C.R.B.A) – CURSO DE FORMAÇÃO PARA INSTRUMENTISTAS E REGENTES DE BANDAS FILARMÓNICAS DO ALENTEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº. 190, datada de 23/04/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Conservatório Regional do Baixo Alentejo em parceria com a Delegação Regional da Cultura do Alentejo, vai organizar um curso de formação para instrumentistas e regentes das bandas filarmónicas do Alentejo pelo que, solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 250 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 250 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo, nos termos propostos.-----

-----COMEMORAÇÕES ABRIL EM ODEMIRA – ESCOLA DO 1º. CICLO DO E.B. DE VILA NOVA DE MILFONTES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº. 201, datada de 03/05/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento, em aditamento à Informação nº.138, de 04/04/02 dos mesmos Serviços e da deliberação tomada em 17/04/2002 e, visto não ter sido possível regularizar a situação assumida com a atribuição de um subsídio à EB 1 de Vila Nova de Milfontes, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS) para ajudar a custear as despesas contraídas com as actividades desenvolvidas por aquela Escola nas Comemorações do Abril em Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto, no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS) à Escola do 1º. Ciclo do E.B. de Vila Nova de Milfontes.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FORNALHAS VELHAS - RAMAIS DE LIGAÇÃO:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação datada de 14/05/2002 onde se refere que a rede de drenagem de águas residuais das Fornalhas Velhas foi executada por administração directa ficando concluída no ano de 2001 e não tendo entrado em funcionamento por os trabalhos referentes à ETAR não estarem concluídos; tendo em conta que as referidas obras estão em fase de conclusão, (faltando só a ligação à rede eléctrica), o sistema poderá entrar em funcionamento, no curto prazo devendo, para tal, todos os interessados requerer à Câmara Municipal o respectivo ramal de ligação.-----

-----À semelhança do que tem acontecido em outros aglomerados urbanos onde a Autarquia executou as novas redes propõe-se que todos os interessados paguem a mesma importância ou seja, a taxa definida no Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, correspondente a um ramal de ligação com 3 metros de comprimento, independentemente do comprimento do ramal de ligação efectivamente executado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a taxa mínima, nos termos propostos.-----

-----VII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS” – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico a Informação n.º.177/2002, datada de 2002/05/07, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 2001/10/03, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente IGECO, LD^a., pelo valor de € 455.817,48 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZASSETE

EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----
-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos na Informação da Divisão de Obras Municipais, adjudicando a obra ao concorrente, IGECO, LD^a., pelo valor de € 455.817,48 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OTOCENTOS E DEZASSETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tendo os Senhores Vereadores da CDU chamado a atenção para a necessidade de na fase de concepção acautelar o resultado dos estudos geotécnicos do local de implantação.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----GENTES DO ALTO MINHO – VISITA A ODEMIRA:- Foi presente uma carta datada de 08/05/2002, endereçada a esta Câmara Municipal pela Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço, solicitando autorização para a utilização do Parque das Águas, sito na Boavista dos Pinheiros, nos dias 31/05 e 01/06/02, para efectuar um Arraial Minhoto e, convidando a assistir ao evento, os Senhores Presidente e Vereadores e outras entidades locais e população em geral, para que se estabeleça um intercâmbio entre as duas regiões.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias por todos os Senhores Vereadores.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE N.º.31 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Lilita Graça da Silva Martins, solicitando a prorrogação, por mais seis meses, do prazo para início das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote n.º. 31, do Loteamento Municipal de Relíquias que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para início das obras por mais seis meses,

conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – DINA PAULA DA SILVA LUISA

- REVERSÃO DO LOTE N.º.9:- Foi presente uma carta, datada de 06/05/02, endereçada por Dina Paula da Silva Luísa, proprietária do lote n.º. 9, do Loteamento Municipal de Bicos, informando não lhe ter sido possível proceder à construção da habitação no citado lote, por residir noutra concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar reverter o lote à titularidade do Município de Odemira em virtude de a reversão do lote ter sido solicitado pela proprietária; a inicial adquirente perderá 30% da quantia entregue a título de pagamento do lote de terreno, devendo receber a importância de € 436,45 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), correspondentes a 70% do valor do lote.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – TERESA CLÁUDIA

RODRIGUES FERREIRA CORTES - REVERSÃO DO LOTE N.º. 29:- Foi presente uma carta, datada de 29/04/01, subscrita por D. Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes, proprietário do lote n.º 29, do Loteamento Municipal de Sabóia, que é endereçada à Autarquia em cumprimento do prazo concedido pelo CPA para a produção de alegações escritas, uma vez que a Câmara Municipal, em reunião de ordinária realizada em 17/04/02, deliberara ter a intenção de indeferir; alega a D. Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes que não lhe foi possível proceder à construção da habitação no citado lote por o seu marido se encontrar desempregado e por ter nascido o seu terceiro filho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar reverter o lote à titularidade do Município de Odemira em virtude de, do ponto de vista regulamentar, a requerente já ter usufruído de duas prorrogações de prazo para o início das obras; a inicial adquirente perderá 30% da quantia entregue a título de pagamento do lote de terreno, devendo

receber a importância de € 291,55 (DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), correspondentes a 70% do valor do lote.-----

-----APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA, FREGUESIA DE SANTA MARIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 64º. DO

DECRETO-LEI Nº.448/91, DE 28/11- RECTIFICAÇÃO: Foi presente uma Informação datada de 07/05/2002, proveniente da Secção de Património da Divisão Administrativa referindo que, por lapso dos Serviços, a identificação dos lotes de terreno numerados de 26 ao 33 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, na parte respeitante às áreas, não foi correctamente transcrita no quadro síntese do mapa de loteamento, pelo que propõe a rectificação da deliberação constante da acta nº. 48, de 06/12/00. A citada Informação referia ainda a existência de um pedido de venda de uma área de 117 m², elaborado pelo Senhor Eduardo da Silva Vasques, destinada a logradouro da sua habitação sita na Rua Serpa Pinto, nº.82, em Odemira, a desanexar da área destinada à segunda fase do loteamento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder àquela rectificação, bem como a venda da faixa de terreno com a área de 117 m², destinada a logradouro, pelo que novamente se publica, na íntegra, já corrigido, o teor da deliberação que é o seguinte:-----

-----APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA, FREGUESIA DE SANTA MARIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 64º. DO

DECRETO-LEI Nº.448/91, DE 28/11:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura (2), Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 39,460.00 m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de

Santa Maria sob o artº. 121 da Secção A, o qual se encontra pendente de rectificação e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.20.015 a folhas 117 verso do Livro B-57 (Misto) Freguesia de Santa Maria, o qual respeita o disposto no Decreto-Lei nº.794/76 de 5/11, designadamente o nº.1 do artº. 62º.-----

-----O referido Loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº.114/2000, publicado no Diário da República nº.196 – I Série B, de 25/08 e rectificado pela Declaração de Rectificação nº.7-AF/2000, de 31/08/2000.-----

-----O Loteamento fica constituído da seguinte forma:-----

-----A área de 39,460.00 m2 é dividida da seguinte forma:-----

-----A área 5,234.00 m2 é destinada a arruamentos.-----

-----A área de 3.158 m2 é destinada a equipamentos.-----

-----A área de 12.765 m2 é destinada a zonas verdes.-----

-----A área de 12,529.25 m2 é área de reserva para a 2ª. fase do loteamento, sendo destinada a construção urbana.-----

-----A área de 5,613.75 m2 será dividida em lotes de terreno, para construção urbana, no total de 48 lotes, com áreas, localização e identificação, que seguidamente se discriminam:-----

-----Lote nº.1 , com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.2, do Sul com escadaria pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.14, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.2, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.3, do Sul com lote nº.1, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.15, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.3, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.4, do Sul com lote nº.2, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.16, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.4, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.5, do Sul com lote nº.3, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.17, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.5, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.6, do Sul com lote nº.4, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.18, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.6, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.7, do Sul com lote nº.5, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.19, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.7, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.8, do Sul com lote nº.6, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.20, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.8, com a área de 83,75 m², confrontando do Norte com lote nº.9, do Sul com lote nº.7, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.21, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.9, com a área de 83,75 m², confrontando do Norte com lote nº.10, do Sul com lote nº.8, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.22, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.10, com a área de 83,75 m², confrontando do Norte com lote nº.11, do Sul com lote nº.9, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.23, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.11, com a área de 83,75 m², confrontando do Norte com lote nº.12, do Sul com lote nº.10, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.24, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.12, com a área de 83,75 m², confrontando do Norte com lote nº.13, do Sul com lote nº.11, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.25, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.13, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com zona verde, do Sul com lote nº.12, do Nascente com rua pública e do Poente com escadaria pública e zona verde, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.14, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.15, do Sul com escadaria pública, do Nascente com lote nº.1 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.15, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.16, do Sul com lote nº.14, do Nascente com lote nº.2 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.16, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.17, do Sul com lote nº.15, do Nascente com lote nº.3 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.17, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.18, do Sul com lote nº.16, do Nascente com lote nº.4 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.18, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.19, do Sul com lote nº.17, do Nascente com lote nº.5 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.19, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.20, do Sul com lote nº.18, do Nascente com lote nº.6 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.20, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.21, do Sul com lote nº.19, do Nascente com lote nº.7 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.21, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.22, do Sul com lote nº.20, do Nascente com lote nº.8 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.22, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.23, do Sul com lote nº.21, do Nascente com lote nº.9 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.23, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.24, do Sul com lote nº.22, do Nascente com lote nº.10 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.24, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.25, do Sul com lote nº.23, do Nascente com lote nº.11 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.25, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com escadaria pública, do Sul com lote nº.24, do Nascente com lote nº.12 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.26, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com terreno camarário e do Poente com lote nº.27, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.27, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.26 e do Poente com lote nº.28, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.28, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.27 e do Poente com lote nº.29, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.29, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.28 e do Poente com lote nº.30, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.30, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.29 e do Poente com lote nº.31, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.31, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.30 e do Poente com lote nº.32, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.32, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.31 e do Poente com lote nº.33, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.33, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.32 e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.34, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do

Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.35 e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-

-----Lote nº.35, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.36 e do Poente com lote nº.34, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.36, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.37 e do Poente com lote nº.35, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.37, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.38 e do Poente com lote nº.36, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.38, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.39 e do Poente com lote nº.37, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.39, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.40 e do Poente com lote nº.38, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.40, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.41 e do Poente com lote nº.39, com o valor

patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.41, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.42 e do Poente com lote nº.40, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.42, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.43 e do Poente com lote nº.41, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.43, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com terreno camarário e do Poente com lote nº.42, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.44, com a área de 92 m2, confrontando do Norte com escadaria pública, do Sul com escadaria pública, do Nascente com lote nº.45 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 276.000\$00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação e comércio;-----

-----Lote nº.45, com a área de 92 m2, confrontando do Norte e Sul com escadaria pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.44, com o valor patrimonial de 276.000\$00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação e comércio;-----

-----Lote nº.46, com a área de 216 m2, confrontando do Norte com lote nº.47, do Sul com terreno camarário, do Nascente com rua pública e do Poente com terreno camarário, com o

valor patrimonial de 648.000\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitido um edifício de apartamentos;-----

-----Lote nº.47, com a área de 324 m2, confrontando do Norte com lote nº.48, do Sul com lote nº.46, do Nascente com rua pública e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 972.000\$00 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitido um edifício de apartamentos;-----

-----Lote nº.48, com a área de 216 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com lote nº.47, do Nascente com rua pública e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 648.000\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitido um edifício de apartamentos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – LISTA PROVISÓRIA –

RECLAMAÇÕES:- Foi presente a Informação nº.46/02, de 14/05/02, da Secção de Património da Divisão Administrativa deste Município dando conhecimento da apresentação de uma reclamação à lista dos candidatos efectivos e suplentes admitidos provisoriamente ao concurso de alienação de dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente.-----

-----A reclamação foi apresentada por Delisa Alexandra Guerreiro Castro.-----

-----Naquela Informação são referidas, pormenorizadamente, as razões subjacentes à reclamação apresentada e rebatidos os argumentos apresentados pelo reclamante, cotejando-as com o disposto no Regulamento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a reclamação apresentada em face do disposto no Regulamento em vigor, devendo notificar-se a reclamante e homologando, definitivamente, a lista de candidatos admitidos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ALIENAÇÃO DE QUATRO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de quatro lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Bicos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL-----

-----**CANDIDATOS EFECTIVOS**-----

-----Joaquim da Silva Pacheco.....24 pontos.-----

-----Damásio Silveira B. Deolindo.....22 pontos.-----

-----Luís Filipe da Silva.....18 pontos.-----

-----Ricardo Jorge Silveira.....12 pontos.-----

-----Octávio Manuel Costa da Silva.....12 pontos.-----

-----António Domingos Conceição.....12 pontos.-----

-----Liliana Filipa B. Jesus Rosa.....10 pontos.-----

-----Cláudia Isabel Raposo Costa.....10 pontos.-----

-----Ana Luísa Marques..... 7 pontos.-----

-----António Jorge Carvalho Luz..... 7 pontos.-----

-----Vítor Manuel Rodrigues Candeias..... 7 pontos.-----

-----Diamantino Gomes da Costa.....7 pontos.-----

-----Marco Paulo Barroso Martins.....7 pontos.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º.1 do art.º. 64.º. da Lei n.º.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----Lote n.º. 2 – Joaquim da Silva Pacheco;-----

-----Lote nº. 4 – Damásio Silveira Botica Deolindo;-----

-----Lote nº. 22 – Ricardo Jorge Silveira;-----

-----Lote nº. 23 – Luís Filipe da Silva;-----

-----Em cumprimento do disposto no nº. 2 do artigo 7º. do Regulamento vigente para a alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A Joaquim da Silva Pacheco, casado com Lénia Maria da Silva, nascido em 15/07/1963, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente nos Foros do Chaparral - Bicos, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote nº.2, com a área de 280 m2, pela importância de € 1.396,63 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESENTA E TRÊS CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 4,99 (QUATRO EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Damásio Silveira Botica Deolindo, casado com Milda Rosa Capucho Leandro Deolindo, nascido em 14/05/1978, natural da Freguesia de Santiago do Cacém, Concelho de Santiago do Cacém e residente na Rua da Capela, nº. 10, em Bicos, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote nº.4, com a área de 280 m2, pela importância de € 698,32 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 2,49 (DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Ricardo Jorge Silveira, solteiro, maior, nascido em 19/12/1980, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente nos Foros dos Vales – Bicos, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote nº. 22, com a área de 250 m2, pela importância de € 623,50 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 2,49 (DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Luís Filipe da Silva, casado com Elisabete da Conceição Luz Ramos Lima da Silva, nascido em 05/02/1978, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente na Rua António Mateus Alves, nº. 10 em Bicos, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote nº. 23, com a área de 250 m2, pela importância de € 623,50 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 2,49 (DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----**IX – POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS DA RAÇA CHARNEQUEIRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-

Foi presente pelo Senhor Vereador do Pelouro da Agricultura, o Protocolo mencionado em epígrafe, que prevê a cedência de uma sala pela Câmara Municipal, no edifício do Centro Comunitário, para ser utilizada por aquela Associação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido Protocolo, concedendo plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA LIMOUSINE E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-

Foi presente pelo Senhor Vereador do Pelouro da Agricultura, o Protocolo mencionado em epígrafe, que preconiza a cedência de duas salas pela Câmara Municipal, no edifício do Centro Comunitário, para serem utilizadas por aquela Associação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, concedendo plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO SUDOESTE ALENTEJANO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-

Foi presente pelo

Senhor Vereador do Pelouro da Agricultura, o Protocolo mencionado em epígrafe, que prevê a cedência de uma sala pela Câmara Municipal, no edifício do Centro Comunitário, para ser utilizada por aquela Associação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, concedendo plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes quatro relações de processos de obras e loteamentos particulares e ocupação de via pública, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23/01/02 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.23/2002-P, de 24/01/02, no período compreendido entre 04/05/02 e 16/05/2002, sendo a primeira e a segunda, constituídas por uma folha cada, a terceira por quatro e a quarta por oito folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram dezanove horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	16
II - Finanças.....	18
III - Administração Geral.....	20
IV - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	21
V - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	26
VI - Águas, Esgotos e Electricidade.....	27
VII - Obras Municipais.....	28
VIII - Património Municipal.....	29
IX - Posturas e Regulamentos.....	44
X - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	45

